

## Termo de Notificação - TN

Processo:	PCSB/CSB/0271/2016
Nome da Fiscalização:	AF no SAA de Assaré
Relatório de fiscalização:	RF/CSB/0042/2016

### 1. Identificação do Órgão Fiscalizador

Nome:	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará.
Endereço:	Av. Santos Dumont, 1789   14º andar   Aldeota   CEP 60150-160. Fortaleza-CE.
Telefone:	(85) 3101-1027

### 2. Identificação do Notificado

Nome:	CAGECE
CNPJ:	07040108000157
Responsável:	Neurisângelo Cavalcante de Freitas
Qualificação:	Concessionária dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário
Endereço:	Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União, Fortaleza-CE

### 3. Descrição dos Fatos Apurados

Determinação:	Recomendações (RF/CSB/0042/2016)
Constatações:	<p>-Os Filtros F-01, F-02 e F-03 do SAA da Sede de Assaré apresentam identificação apagada.</p> <p>-O Aviso exposto no escritório da CAGECE do SAA da Sede de Assaré, referente as datas de vencimento das faturas não estão visíveis.</p> <p>-A Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA da Sede de Assaré está vencida desde de 15/10/2012.</p> <p>-O RAP-03 do SAA da Sede de Assaré apresenta identificação apagada.</p> <p>-Na ETA do SAA da Sede de Assaré, existem materiais armazenados em cima do KIT de emergência de cloro, dificultando o seu acesso.</p>
Orientação:	<p>R1 - A CAGECE procure manter todos os componentes do sistema com identificação visível.</p> <p>R2 - A CAGECE providencie a renovação da Licença de Operação da SEMACE para a ETA do SAA da Sede do Município de Assaré.</p> <p>R3 - A CAGECE procure afixar as datas de vencimento das faturas em local visível, inclusive o tamanho da fonte acima de 50;</p> <p>R4 - A CAGECE procure manter fácil o acesso ao Kit de Emergência.</p>
Fundamento Legal:	Recomendação Geral - Não se caracteriza como não-conformidade por não se enquadrar nas infrações previstas na Resolução da ARCE nº 147/2010 e, no caso de excashez hídrica, existir Plano de Emergência e Contingência ou Plano de Racionamento de Água.
Infrações:	Recomendação - Não se enquadra nas infrações da Resolução 147/2010 da ARCE.

### 4. Ações a serem empreendidas pelo Notificado

O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador de Saneamento Básico.

### 5. Representante do Órgão Fiscalizador

Nome:	Marcelo Silva de Almeida		
Cargo/Função:	Analista de Regulação	Matricula:	127-1-8
Lotação:	Coordenadoria de Saneamento		

Fortaleza, 23/01/2017      Assinatura: \_\_\_\_\_

Recebido em: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Por \_\_\_\_\_

Identificação

Assinatura \_\_\_\_\_